

43	18
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 01/2022

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/reuniaocamaraordinaria2022>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia da Graça Santos. -----

----- Não compareceu à reunião o vereador Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior, da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparecimento à reunião do vereador Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Sr. Presidente Bruno Gomes foi proposto colocar à votação a ata n.º 25, referente à reunião realizada a 07/12/2021. A referida ata foi aprovada, por unanimidade. -

----- Pelo Vereador Hugo Azevedo, foi questionado o Presidente Bruno Gomes, uma vez que o anterior executivo tinha optado pela não aplicação de herbicidas, mas que no final do mandato tinham levantado essa restrição, nos últimos 2/3 meses, tendo-se efetuado aplicação em alguns locais, pensando ter sido por extrema necessidade, tendo essa deliberação vigorado no espaço de um ano aproximadamente, questiona o Presidente Bruno Gomes se já tinha uma posição quanto a política de aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos "herbicidas" no concelho. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi referido que ainda não tinha pensado no assunto, uma vez que estava a aguardar pela entrada em funcionamento da nova orgânica dos serviços e respetivas chefias, com as quais pretendia abordar esse assunto por forma a tomar uma decisão, e se será necessário ou não contratar mais recursos para o efeito. Adiantou ainda que o seu desejo é o de optar pela não aplicação, mas não sabe se vai ser possível. Pelo Vereador Orlando Patricio, foi referido

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que de facto era um assunto muito pertinente e que deveria de ser abordado muito seriamente, tendo tido a oportunidade de já ter falado com o Engº Vasco Ferreira sobre o assunto, tendo informação que foi utilizado herbicida nas faixas de gestão de combustível, sendo uma matéria que terá de ser estudada, nomeadamente em termos ambientais. Confirmou a aplicação por parte do anterior executivo no final do seu mandato, de forma manual e pontual, apenas em alguns passeios da Vila de Ferreira do Zêzere. -----

----- Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que estava à espera de uma nova deliberação do executivo, sobre a reabertura dos espaços públicos, dada a situação epidemiológica do concelho, referindo que esperava que Presidente Bruno Gomes tivesse decidido prorrogar a reabertura dos espaços públicos, que ocorreu no passado dia 11.01.2022, o que não aconteceu, referenciando que não concorda com a reabertura, dando o exemplo do colega da Câmara Municipal de Vila de Rei, felizmente com uma situação epidemiológica bem melhor, mas que optou por prorrogar uma semana a reabertura dos referidos espaços públicos, julgando que a prorrogação de abertura dos espaços deveria ter ocorrido, não só por uma questão de segurança dos funcionários, mas também dos munícipes que frequentam esses espaços. Foi proposto, pelo Vereador Hugo Azevedo ao Presidente Bruno Gomes, que, caso a situação epidemiológica no concelho não melhore, ponderar reverter a sua decisão e voltar a encerrar os referidos espaços públicos, pois considera que é uma medida que está nas mãos do executivo, reiterando que a reabertura desses espaços, na sua opinião, não foi a decisão mais correta, referindo que o executivo terá todo o apoio da coligação PSD/CDS em todas as medidas tomadas para combater este flagelo. Refere que teve uma chamada do Centro Escolar de Areias, sobre a questão da testagem que foi efetuada nesse espaço, tendo-lhe sido perguntado qual a sua opinião sobre esse assunto, informando que a sua opinião era pública e que, foi uma das pessoas que, à parte de ser técnico do Município, se recusou a ser sujeito a uma testagem proposta pelo Município, em que num segundo e-mail referia que a mesma era facultativa, pois não reconhece formação profissional às duas técnicas do Município, para efetuarem essa testagem, e nesse sentido entende que seria bom, e daí a sua proposta, que a Câmara contratasse o Centro de Saúde, uma farmácia, uma empresa, e assim concorda que esta seria uma medida correta para testar os funcionários, que já poderia até ter sido efetuada, com uma equipa de saúde habilitada para tal, questionando se existir um

43	19
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

acidente, uma pessoa que desmaie ou a rutura de uma veia, quem se responsabiliza, referindo que certamente será responsabilidade do Presidente da Câmara. Refere que as técnicas que estão a fazer a testagem, não o deveriam fazer, mas sim deveria ser efetuada por técnicos habilitados para o efeito. A coligação PSD/CDS propõe a contratualização de serviços de testagem "massiva", por profissionais de saúde, via unidade móvel, a qual passaria a percorrer todas as freguesias do concelho, estando o número de dias necessários, em cada uma. Refere que as farmácias do concelho estão com algumas dificuldades na marcação de testes, e que a farmácia Graciosa não realiza testes ao fim de semana e tem um horário muito reduzido, fazendo com que a Farmácia Soeiro não consiga dar conta de tanta solicitação, visto que algumas pessoas pretendem fazer o 4 testes mensais a que tem direito, e outras pessoas pelo facto de as suas atividades assim o exigirem. Refere que esta unidade móvel, com técnicos habilitados para o efeito, deveria proceder à testagem massivamente de todos os funcionários da autarquia, que assim o entendessem, e apoiaria todas as Entidades e instituições, nomeadamente as IPSS's, Bombeiros, etc... e que estivessem um dia ou dois, junto de cada Junta de Freguesia, para testar todas as pessoas que assim o queiram, visto que se torna difícil uma pessoa dos Chãos ter de se deslocar à Farmácia Soeiro, mesmo que com o acesso ao transporte a pedido, referindo que as condições de mobilidade não são fáceis em alguns pontos do concelho. Refere que, caso os municípios concordassem, poderia ser usado um dos quatro testes gratuitos mensais que cada munícipe tem direito, ficando apenas às expensas do município o serviço realizado e as deslocações, poupando desta forma nos testes. Solícita ainda informação se os testes que estão a ser efetuados no Município foram pagos, referindo que todos os cidadãos têm direito a 4 testes gratuitos e na sua opinião bastaria pagar a uma técnica de saúde para os realizar. Reitera na contratualização de uma unidade móvel, dada a situação do concelho, referindo que felizmente já não sermos o pior concelho a nível nacional, e se possível utilizando os testes gratuitos a que os cidadãos têm direito, considerando uma mais valia para os municípios e IPSS's, sendo mais uma medida do Município, e solicitava que esta proposta fosse ponderada quanto à sua implementação. -----

----- Pelo Presidente Bruno Gomes, quanto à questão da reabertura dos espaços, pese embora este executivo esteja em exercício de funções há apenas três meses, refere que o

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

tem assistido, relativamente à Comissão de Protecção Civil e à subcomissão Covid 19, é que de facto existe grande qualidade e bastante capacidade e comunicação, no que toca a todas as entidades do concelho, sentindo-se muito seguro em todas as decisões que saem destas duas comissões. A questão da testagem foi discutida, tendo sido questionado se tínhamos técnicos habilitados para o efeito, referindo que a Dr^a Ana Maia é uma profissional de saúde, perfeitamente creditada para tal, e foi no sentido de facilitar e aumentar a rapidez que se tomou esta decisão. Refere que felizmente têm-se verificado pouco casos graves, pese embora o concelho tenha muito casos, tendo-se efetuado o exercício de tentar perceber a razão desse facto, mas não se consegue ter razões palpáveis, não se conseguindo perceber o motivo de o concelho de Ferreira do Zêzere ter tantos casos, referindo que o rácio por 100.000 habitantes, exponencia um pouco o resultado. Refere que, o facto da variante Omicrom ser mais contagiosa, e mais rápido, também poderá ser um dos fatores para o que está a acontecer, mas refere que tudo está a abrir, e como tal, não vê os Municípios, salvo raras exceções a regredirem, referindo que foi nesse sentido que se manteve a decisão, tomada em sede de reunião da subcomissão de Covid, a qual reúne com muita regularidade, deixando o compromisso que se abordará este assunto ainda esta semana, com o intuito de se reavaliar a situação da reabertura dos espaços públicos. O Presidente Bruno Gomes referiu que os testes efetuados aos trabalhadores do Município foram pagos, referindo que se pensará, outra vez, com a subcomissão Covid, se fará sentido avançar-se para uma testagem mais massiva. Verifica que existe algumas filas de espera junto dos centros de testagem, mas do que tem conhecimento, não estamos em situação de não se conseguir fazer testes. Relativamente às diversas entidades do concelho, tem conhecimento que se encontram a fazer testagens com frequência, orgulhando-se muito da organização de todas as IPSS's e de outras entidades, que têm levado este assunto muito a sério, e trabalhado com muito profissionalismo, deixando-o bastante tranquilo, enquanto responsável máximo da proteção civil, com tudo o que isso tem de responsabilidade.-----

----- Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que percebe a posição do Presidente Bruno Gomes quando refere que está tudo a abrir, contudo solícita que não se esqueça da situação em como está o concelho de Ferreira do Zêzere, reiterando a situação do Município de Vila de Rei, que adiou a abertura dos espaços públicos por mais uma

63	20
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

semana, referindo que nos deveremos equiparar aos outros Municípios, mas que se deverá ter um cuidado redobrado, tendo em conta os caso de Covid que se verificam no concelho.

----- Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que, quanto às técnicas que efetuaram a testagem, habilitadas ou não, e tendo em conta que foi uma questão abordada na comissão Covid, continua a não concordar, pois o Município é uma instituição pública, tendo conhecimento que existem empresas que o fazem com elementos internos, mas são situações de empresas particulares. Refere que, quando o Presidente Bruno Gomes diz que a Dr^a Ana Maia tem competência para tal, mas com a formação profissional que tem não lhe parece a mais adequada para o efeito, tendo ficado incrédulo quando viu as duas funcionárias a fazer a testagem, situação que em nada dignifica o Município e as pessoas que o compõem. Reitera que o Município é uma entidade pública, e certamente não será por uma questão financeira a não realização de testes por entidade contratualizada para o efeito, com técnicos de saúde habilitados, pois não reconhece às técnicas do Município, habilitações para tal. O facto de os testes terem sido pagos pelo Município, pensa que se deveria ter aproveitado os testes gratuitos que os cidadãos têm direito. A proposta apresentada pela coligação PSD/CDS não se trata só de uma proposta de testagem massiva, mas também o aproximar-se da população, tendo em conta as questões de mobilidade e dificuldades de que as pessoas têm em se deslocarem, pois as pessoas não estão a conseguir fazer testes, quando é necessário, dentro do concelho, estando-se atualmente com 3 a 4 dias de marcações. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que da sua experiência, observa que muito raramente alguém se dirija à farmácia Soeiro e que fica sem ser testado. Pelo Vereadora Elisabete Ferreira, foi referido que partilhava e entendia as reversas do Vereador Hugo Azevedo quanto à reabertura dos espaços, mas adiantou que os espaços públicos, nomeadamente a Piscina Municipal e Biblioteca Municipal, têm uma forte utilização escolar, e esse facto não poderá ser esquecido quando se tomam decisões quanto à abertura ou não dos referidos espaços, e como tal a abertura desses espaços justificam-se tendo em conta a reabertura das escolas, tendo sido recebido na segunda-feira, dia 11.01.2022 vários alunos nesses espaços, não se justificando, na sua opinião velocidades diferentes para o público em geral e para o público escolar. Pela Vereadora Elisabete Ferreira, foi referido quem afere se Dra. Ana Maia, é capaz para fazer o diagnóstico de testagem não é o Município, mas sim a A3es (Agência de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Avaliação e Acreditação do Ensino Superior) que faz a creditação do curso, e a DGAV, não existindo qualquer dúvida quanto à capacidade da Sra. Veterinária em fazer os testes, compreendendo o sentimento do Vereador Hugo Azevedo, e partilhando que já teve a oportunidade de referir ao Presidente Bruno Gomes e a Vereador Orlando Patrício que, se a situação continuar, terá o Município de contratar uma equipa para sistematicamente efetuar a testagem, de uma forma mais reiterada, para tentar despistar o máximo de casos, pois sabe-se que o Covid está dentro da Câmara, e como tal refere que se terá de ter todas as precauções com a situação. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 06/2022**, no valor total de € **2.974.547,39** (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete euros trinta e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.636.001,02** (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil um euro e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **338.546,37** (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **22 a 31 de dezembro de 2021**, no montante de € **250.161,68** (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) e de **01 a 10 de janeiro de 2022**, no montante € **51.804,94** (cinquenta e um mil oitocentos e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

Pedido de Autorização

----- Presente **Informação Interna n.º 8829** da Técnica Superior da DASI, solicita autorização para corrigir o Cabimento e Compromisso, para 0,00€, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, referentes às refeições dos elementos das equipas de combate incêndios (ECIN). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a correção de cabimento e compromisso para 0 € (Zero euros). -----

Apoio às Famílias Ferreirenses

----- **Paula Sofia Alves Silva**, correio eletrónico registado nos serviços sob os n.ºs **14457** em 07/10/2021 e **16997** em 16/11/2021, envia documentos referentes à candidatura para apoio às famílias com 3 filhos ou mais. Presente **Informação Interna n.º 8840** de

63	21
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

26/11/2021 da Técnica Superior de Serviço Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social, aprovar o processo de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às famílias Ferreirenses", nos termos do n.º 1 do art.º 7º do Regulamento de Apoio às famílias Ferreirenses, o qual refere que os apoios atribuídos são válidos pelo período de 1 ano, contabilizado a partir da data de aprovação do processo de candidatura, podendo ser renovados todos os anos, por igual período de tempo, até ao fim do mês em que o(a) beneficiário(a) completa 3 anos de idade.-----

-----**Cristina Godinho Nunes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 18671 em 14/12/2021, envia documentos referentes à candidatura para apoio às famílias com 3 filhos ou mais. Anexos: Certidão de Nascimento, Finanças, Segurança Social e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna n.º 9607** de 29/12/2021 da Técnica Superior de Serviço Social. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social, aprovar o processo de renovação da candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às famílias Ferreirenses", nos termos do n.º 1 do art.º 7º do Regulamento de Apoio às famílias Ferreirenses, o qual refere que os apoios atribuídos são válidos pelo período de 1 ano, contabilizado a partir da data de aprovação do processo de candidatura, podendo ser renovados todos os anos, por igual período de tempo, até ao fim do mês em que o(a) beneficiário(a) completa 3 anos de idade. - -----

Sinalização

-----**Helder Alexandre**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 14612 em 11/10/2021, pedido de alteração de lombas na Rua da Ereira, da freguesia de Águas Belas. Anexos: Planta, Novo Estudo, Relatório com Despacho e **Informação Interna n.º 7794** de 19/10/2021 da Duoma. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que espera que o requente, não venha, entretanto, reclamar do aumento de velocidade junto da sua habitação, visto que inicialmente solicitou a colocação de lomba e veio posteriormente reclamar do ruído causado pela colocação da mesma, sendo que a solução agora apresentada, que consiste na deslocalização da lomba, irá fazer com que a habitação do requerente fique entre duas lombas. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi solicitado que os Serviços Técnicos estudem melhores soluções técnicas para possibilitar a redução de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

velocidade, que sejam mais eficazes e de melhor aceitação pela população, pois entende que a solução da colocação de lombas gera sempre alguma controvérsia, nomeadamente a nível do ruído causado. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 5335** de 15/07/2021 do Eng.º Paulo Neves, referente à sinalização na Rua do Brazão, no lugar de Ereira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, constante no anexo 6 do MGD 5335. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Bêco**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18960 em 20/12/2021, solicita a colocação de Sinalética Vertical "Estrada sem saída", no Entroncamento da Rua Joaquina Caseira com a Rua Joaquim Alves. Anexos: Planta de Localização, Planta Militar, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a

43	22
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Contraordenação

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 18052 em 03/12/2021, informam que foi elaborado o auto de Contraordenação n.º 160/2021, referente ao Artigo 128 da Secção R, da freguesia de Águas Belas e solicitam que se dê cumprimento ao estipulado no n.º 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei n.º 124/06 de 28 de junho. Presente **Informação Interna n.º 9094** de 07/12/2021 do Fiscal da Dasi, Caderneta Predial e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

Libertação de Garantias Bancárias

----- **CONTEC – Construções e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 18879 em 17/12/2021, pedido de libertação da caução da empreitada de “Recuperação de Vias Municipais – CP004/DUOMA/2016. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, mediante informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, por unanimidade, aprovar a libertação da caução, tendo em conta o n.º 8 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, dado que a obra não tem defeitos que impeçam que isso aconteça. -----

----- **CONTEC – Construções e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 19160 em 23/12/2021, pedido de libertação de caução da empreitada “*Recuperação de Vias Municipais na União das Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto*”. Presente **Informação Interna n.º 9636** de 30/12/2021 da Duoma. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, mediante informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, por unanimidade, aprovar a libertação da caução, tendo em conta o nº 8 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, dado que a obra não tem defeitos que impeçam que isso aconteça. -----

Lote ZIL

----- **Granchinho, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14794 em 13/10/2021, na sequência do processo de aquisição do Lote 20 da Zona Industrial das Lameiras em Ferreira do Zêzere a 05 de Agosto de 2021, solicita a prorrogação do prazo para apresentação de projeto para efeitos de licenciamento. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi explicado que se encontra em discussão pública uma alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, que permitirá à empresa Granchinho, Lda vir a construir no Lote 20, situação que atualmente não é viável para a empresa, tendo em conta as condicionantes existentes, relacionadas com a atividade da empresa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de projeto para efeitos de licenciamento. -----

Pedidos de Apoio

----- **Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 19477 em 30/12/2021, informa, que em virtude da atividade com animação prevista para este Natal, não se ter realizado, o pedido de apoio financeiro fica sem efeito. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do cabimento e do compromisso com menos 350 € (Trezentos e cinquenta euros), tendo em conta que a Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere informou que a atividade com animação prevista para este Natal, para a qual tinham solicitado o apoio no valor de 350 euros, não se ter realizado. -----

----- **Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob os nºs 18181 em 06/12/2021, pedido de apoio para aquisição de caldeira a pellets. Anexos: **E 19371** e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não pretende que os vereadores da coligação sejam um entrave à atribuição deste subsídio, contudo refere que o Centro Bem-Estar Social de Águas Belas não está a cumprir o deliberado na reunião de 22/12/2021, na qual ficou definido que deveriam apresentar mais dois orçamentos, preferencialmente de empresas do concelho de Ferreira

43	23
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Zêzere, estando presente nesta reunião apenas mais um orçamento, apesar da informação da Chefe de Divisão expressa no relatório, de que eram apresentados mais dois orçamentos, sendo que um deles o apresentado na reunião anterior. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que não se tinha apercebido desse lapso. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado que para futuro se tenha mais atenção na elaboração da ordem de trabalhos. Pelo Presidente Bruno Gomes foi sugerido, para que este assunto não fique pendente, colocar à votação, apenas com os dois orçamentos apresentados, condicionado à entrega urgente do orçamento adicional, em falta. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a posição dos vereadores da coligação PSD/CDS seria de serem sempre apresentados três orçamentos, preferencialmente de empresas do concelho, para este tipo de apoios, ao que o Presidente Bruno Gomes referiu que concordava, assumindo que, para futuro, seria seguido esse procedimento. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que, para futuro, este tipo de transferências, deverão sempre ser entregues, após a deliberação, documento de despesa e comprovativo de pagamento por transferência bancária. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar uma transferência de capital no montante de 4.950 € + Iva ao Centro Bem-Estar Social de Águas Belas, como apoio para aquisição de caldeira a pellets, mediante apresentação de documento de despesa e comprovativo de pagamento por transferência bancária. -----

----- **Sport Club Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 18683 em 14/12/2021, envia orçamento para reparação e beneficiação do aquecimento de águas domésticas, composto por painéis solares, depósito e caldeira. Pelo Presidente, Bruno Gomes, foi referido que este ponto seria apenas meramente informativo, uma vez que após elaborada ordem de trabalhos, tinha sido alertado pela Chefe da DAS.I., em regime de substituição, Dr.ª Isabel David, que dado as instalações em causa no campo de Futebol Engº Lopo de Carvalho serem propriedade do Município, o presente pedido de apoio por parte do Sport Club de Ferreira do Zêzere, não se enquadrava como tal, mas sim de uma obra da responsabilidade do Município. O Vereador Hugo Azevedo questionou o Presidente Bruno Gomes, por que razão não se envergava por uma solução mais eficiente, quer a nível ambiental, quer a nível de eficiência energética, optando-se pela substituição da caldeira a gás existente, por uma caldeira a pellets, tendo em consideração os bons exemplos verificados em outros espaços de uso público da responsabilidade municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Referiu ainda que este assunto tem vindo a ser debatido com o presidente do Sport Club de Ferreira do Zezere, o qual concorda na integra com esta medida. Pela Vereadora Elisabete Ferreira, foi referido que concordava com uma solução mais favorável energeticamente, e isso poderia ser um ponto que poderia ser notificado, independentemente do apoio. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi referido que quando lhe foi dado conta desta intervenção, também falou acerca dessa modernização, mas não só dessa, também a nível da iluminação, dos balneários, pensando que pela força do tempo, tem que se equacionar uma requalificação maior no âmbito da eficiência energética, contudo não acredita que se consiga fazer essa requalificação antes de um ano, um ano e meio e daí o seu entendimento e do presidente do Club ser de fazer este pequeno melhoramento, e pensar-se numa intervenção mais a fundo e inclusive do Ginásio.-----

Pedido de Parecer

----- **INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 19466 em 30/12/2021, pedido de parecer, referente à transferência das instalações da Farmácia Graciosa, para outro local do concelho de Ferreira do Zêzere. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da Duoma, face à comunicação do INFARMED, aprovar a emissão de parecer favorável à transferência das instalações dessa Farmácia, da Rua do Casal do Além para a Rua Brigadeiro Lino Valente. -----

Comparticipação às Associações 2022

----- Presente **Informação Interna nº 46** de 03/01/2022 da Chefe da Dasi, no seguimento do deliberado em anos anteriores, coloca à consideração superior, deliberação sobre a participação às Associações do concelho, no que diz respeito ao apoio em combustíveis em 2022. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento sobre a quantidade de combustível atribuído às Associações, se efetivamente é todo utilizado mensalmente. Pelo Vereador Orlando Patrício foi esclarecido que os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos, tendo em conta o COVID 19. Refere que no ano 2019 a utilização do combustível, pelas Associações foi praticamente total, já em 2020 e 2021, verificou-se um decréscimo significativo e até nulo por algumas Associações, à exceção dos Bombeiros que têm utilizado integralmente o apoio concedido. Sugere que sejam mantidos os valores

43	24
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atribuídos dos anos anteriores, sendo este também um ano de aferição, se as Associações retomarem as suas atividades. Quanto à questão do combustível para os sapadores florestais, pensa não fazer sentido aprovar-se nestes trâmites, pois o Município encontra-se a preparar um contrato e a situação deverá ser pensada de outra maneira. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que quando fez a questão, tencionava ver a média dos últimos cinco anos, pois poderia chegar-se à conclusão que o saldo da não utilização por parte de algumas Associações poderia ser redirecionado para os Bombeiros, mas concorda que 2020 e 2021 foram atípicos. Foi ainda solicitado esclarecimento do facto do Sport Club não estar considerado nesta atribuição de combustíveis, o qual foi esclarecido que teve a ver com o facto de o Município realizar, com os meios próprios a maioria dos transportes dos Atletas do Sport Club. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o Executivo está numa fase de tomar conhecimento das necessidades das Associações, estando agendada uma reunião com as Associações do Concelho para dia 13 de janeiro, de maneira a perceber a real situação, anseios e necessidades das mesmas, de maneira a poder começar a delinear o ano 2022. Relativamente aos Bombeiros, refere que estão atentos e que se está a pensar o que fazer em 2022, relativamente ao apoio e eventuais outros donativos, contudo pretende ter o conhecimento devido, devendo esses apoios serem atribuídos com a devida atenção, depois do Executivo estar munido de todo esse conhecimento, para uma correta decisão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, a seguinte participação às Associações do Concelho, no que diz respeito ao apoio em Combustíveis, com efeitos a 01/01/2022: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere - 750 litros/mês; Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere - 100 litros/mês; Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas -100 litros/mês; Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense - 100 litros/mês e á Sociedade Filarmónica Ferreirense - 100 litros/mês. À exceção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, os abastecimentos são mensais e não cumulativos. A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir combustível, no ano de 2022 aos sapadores florestais, quando estiverem ao serviço do Município, na limpeza de mato, tendo em conta que se encontra em curso o estudo de um novo Contrato para a Limpeza de Mato. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----REPFZ – 2ª Fase-----

----- Presente **Informação Interna nº 9500** de 23/12/2021 da Duoma, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 2 –Requalificação do Espaço Público da Rua Luis Camões*” – Trabalhos Complementares. Anexos: Trabalhos a Menos, Trabalhos Complementares da mesma Espécie, Trabalhos Complementares de Espécie diversa, Ficha de Cabimento e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi referido que estes trabalhos a mais, se devem a erros e omissões no projeto bem como alterações em obra verificadas no terreno. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da Duoma, proceder à aprovação da alteração ao projeto no que se refere à planta de pavimentação, constante no anexo 1; à aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; à aprovação da realização dos trabalhos constantes na proposta de trabalhos complementares cujo valor importa em 2.830,64€, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 9.035,68€ a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 11.866,32€; à supressão dos trabalhos constantes na lista anexa, no valor de 4.865,61€; à aprovação de que o prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 15 dias.-----

----- **Aquino Construções, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 19304 em 27/12/2021, anexa o pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luís de Camões”, bem como os anexos do Plano de Trabalhos ajustado e Plano de Pagamentos ajustado ao prazo da prorrogação. Presente **Informação Interna nº 9626** de 30/12/2021 da Duoma. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os argumentos evocados pela empresa no atraso na execução da obra, nem todos são aceitáveis, pelo que não se compreende a razão pela qual uma obra tão pequena e aparentemente simples, estava tão atrasada, face ao adjudicado. Referiu que a obra foi consignada a 12.07.2021, com prazo de execução de 120 dias, já tendo sido efetuadas várias prorrogações do prazo, conforme consta na informação técnica: Por deliberação de 15.09.2021, foram concedidos mais 15 dias para trabalhos complementares; por deliberação de 21.10.2021, foram concedidos mais 5 dias para trabalhos complementares

63	25
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e por deliberação de 28.10.2021, foram concedidos mais 30 dias. Refere que a empresa solicita mais 60 dias, com termino a 28.02.2022, solicitando ao Presidente Bruno Gomes, que tomasse as devidas providencias para que este fosse o último pedido de prorrogação para esta obra, lembrando que o Presidente Bruno Gomes e o Vice-Presidente Orlando Patricio, enquanto vereadores no mandato anterior, este era um assunto bastante debatido por eles, no sentido de responsabilizar as empresas em detrimento de sucessivas prorrogações. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi referido que esta obra nasceu torta e vai terminar da mesma forma, assumindo mesmo que depois de terminada poderá haver necessidade de se efetuar novas retificações. Adiantou ainda que gostaria de prometer ao Vereador Hugo Azevedo que esta seria a última prorrogação, mas que temia que assim não fosse, pois, as dificuldades sentidas no terreno poderão atrasar ainda mais a obra. Referiu ainda constantes alterações ao projeto devido a erros e omissões no mesmo e a demais alterações que tiveram que ser efetuados no terreno, as quais incompreensivelmente não tinham sido contempladas em fase de projeto. Pelo Vereador Orlando Patricio foi corroborado todas as dificuldades referidas pelo Presidente Bruno Gomes, evocando um exemplo que envolve a União Panificadora de Ferreira do Zezere, cuja solução, ainda não alcançada, ira ser debatida em reunião a ocorrer na manha do dia 13.01.2022. Referiu ainda que o projeto em causa, essencialmente residencial, não contemplou a existência de, pelo menos, três empresas em laboração. Terminou dizendo que o objetivo era tentar resolver tudo nesta fase, para não voltar a fazer retificações após o término da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar a prorrogação do prazo de execução contratual, por 30 dias, tendo a prorrogação referente a metade desse prazo direito a revisão de preços. -----

----- Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022 -----

----- Presente **Informação Interna nº 168** de 07/01/2022 da Técnica Superior da Dasi, presente Minuta de Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022. Anexos: Minuta, Minuta (editável) e Mail. Pelo Presidente Bruno Gomes, foi referido que tal como já se tinha conversado, este Executivo sentiu a necessidade de se proceder à elaboração de um Contrato – Programa, pois pensam que faz mais sentido ser assim, até porque permite responsabilizar o Sport Club, e ficam explanados um conjunto de compromissos entre as

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

partes. Refere que se trata de um Contrato-Programa para seis meses de execução, pensando que faz sentido ser efetuado época a época, até para que se perceba as necessidades, e para que o apoio seja efetivamente o que mais se justifica, permitindo com este Contrato - Programa facilitar a questão da liquidez, visto que para o Sport Club é muito difícil fazer adiantamento de um conjunto de despesas. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, sobre o presente assunto, do qual em tempo o Presidente referiu, e bem, que era este o caminho e que iria proceder a um Contrato – Programa com o Sport Club, inteirou-se desta matéria e do que se fazia em alguns Municípios, nomeadamente de Rio Maior, que tem uma grande experiência desportiva, do Fundão, onde tem a equipa de Futsal na 1ª Divisão e um vasto património desportivo, e por esse facto tem uma série de considerações e propostas a fazer, sobre este documento. Refere que foi fácil perceber que este documento se trata de uma cópia integral do Contrato – Programa da Câmara Municipal de Alvaiázere, com o Grupo Desportivo de Alvaiázere, pois numa das páginas foi apenas alterado o nome do concelho, tendo ficado a designação “Grupo Desportivo” em vez de Sport Club, concordando que se deve de olhar para os Municípios que já fazem bem e têm implementado estes procedimentos, contudo considera que, apesar de não ter nada contra, o Município de Alvaiázere não deveria ter sido o Município eleito, uma vez que existem outros Municípios com uma vasta experiência a nível de Contratos – Programa, tendo na sua posse alguns desses Contratos – Programas, os quais estudou, e daí tencionar tecer alguns comentários sobre o assunto. No ponto nove aparece Grupo Desportivo de Ferreira do Zêzere, e pensa que deveria aparecer Sport Club de Ferreira do Zêzere. Tendo em conta que o Sr. Presidente referiu que se irá pedir ao Club uma série de documentação de maneira a serem responsabilizados, na cláusula segunda, refere a entrega do Programa de Desenvolvimento Desportivo, questionando se esse Programa de Desenvolvimento Desportivo já foi entregue ao Município. Questiona ainda que uma vez que a minuta refere que o Contrato-Programa é de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, sendo aprovado à data de hoje, se poderá haver retroatividade. Expressa que na sua opinião, o Contrato-Programa tem de ser claro e transparente, e a transparência invocada pelo Sr. Presidente, não a vê transposta neste documento, achando que o documento em discussão está pouco transparente, uma vez o valor do apoio de 123.000 € não se percebe o fim a que se destina. Propõe que

63	26
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fique no Contrato-Programa explicito qual o valor afeto ao Futebol, o valor afeto ao Futsal, por escalões, e para formação, para todos saberem, inclusive o Sport Club, a tranche que cabe a cada atividade, referindo que existem Contratos-Programa que vão a especificidade das fotocópias. Expõe que a presente minuta apenas tem um valor total, com um quadro a distribuir o valor por seis meses, mas que também não tem uma data de pagamento, e que na sua opinião, no documento tem de ficar a data do pagamento, para que as transferências sejam feitas de acordo com o programado, de maneira ao Sport Club saber a data em que a mesma é efetuada, referindo que todos os Contrato-Programa que analisou tem essa transparência, a qual não verifica no documento apresentado. Solicita ainda informação de qual é a classificação económica e a respetiva GOP em que o Contrato - Programa será enquadrado, assim como na alínea a) da cláusula oitava, solicita-se documentação ao Sport Club e pensa que se está a pedir muito ao Sport Club e da parte do Município não se tem a mesma regra, referindo que essa verificação não é recíproca, na sua opinião. Quanto à alínea c) da cláusula nona, e com a redação atual, a partir da assinatura deste Contrato-Programa a manutenção do Campo Desportivo e do Pavilhão 2000 é do Sport Club, referindo que todos sabem que não é apenas o Sport Club que utiliza o Pavilhão 2000. A Minuta do Contrato - Programa refere que compete ao Sport Club proceder à conservação das infraestruturas e dos equipamentos, parecendo-lhe que se está a responsabilizar o Sport Club pela manutenção do Pavilhão 2000, pensando que esta alínea está pouco clara. Quanto à questão de disponibilizar pessoal técnico e participar em ações, refere que não lhe parece incorreto, desde que seja compatível, e aqui o Município só tem a ganhar em usufruir do pessoal técnico que o Sport Club possui. Quanto à exigência de apresentação de relatório no final do Contrato-Programa, com data limite até 15 de agosto, faz sentido na sua opinião, reiterando que se está a exigir ao Sport Club uma vasta documentação, mas verifica que da parte do Município este documento está muito pouco claro. Informa que gostaria de ver este documento claro, lembrando que também era algo que o Presidente Bruno Gomes e o Vereador Orlando Patrício se insurgiam, no anterior executivo, de que era pouco claro os donativos para o Sport Club, e até para outras Associações, e como também é apologista dessa transparência, considera que o Contrato-Programa deveria ter essa finalidade, não sendo apenas uma questão jurídica, mas sim uma questão de clarificar uma série de situações, verificando-se que se

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

clarifica a parte do Sport Club, mas da parte do Município não considera o documento transparente, conforme gostaria de ver, nomeadamente na calendarização, com data de pagamento pois pensa que para o Município não fará diferença, mas fará certamente para o Sport Club, a nível da gestão financeira diária e gostaria de ver o apoio dos 123.000 €, expresso por modalidades, escalões e formação, pensando que será também um anseio de todos os Ferreirenses. Pelo Presidente Bruno Gomes foi esclarecido quanto à questão dos valores serem dispares, não quer que o Município tenha, nem vai ter nenhum poder de decisão do dinheiro que vai para o Futsal ou que vai para o Sport Club, neste Contrato - Programa, sendo evidente que essa situação deverá ficar explanada no próximo Contrato-Programa da próxima época, referindo que a meio de uma época, não faz sentido isso ficar mencionado, tratando-se de uma responsabilidade total da Direção do Sport Club. Informa que pensou nessa situação, contudo isso só se poderá verificar mediante uma negociação. Refere que o próximo Contrato-Programa, da próxima época terá de ser mais escrutinado e acha muito bem que isso aconteça, mas nesta altura não se consegue e acredita de o Sport Club também não o consiga, até porque este Contrato-Programa tem como objetivo pegar-se nos cerca de 200 atletas federados e dar-lhes uma alavancagem no que toca à qualidade da formação, tendo sido esse o anseio que o Sport Club fez sentir, pois entendem que existe uma lacuna no que toca à questão da formação, a nível de qualidade e da capacitação de quem ministra a formação e entenderam que este Contrato-Programa seria uma boa oportunidade para poderem ter uma organização melhor no que toca à formação. Refere que atualmente acha difícil que fique expresso a divisão do valor atribuído, ficando o compromisso que no próximo Contrato-Programa será feita outro tipo de análise. Acredita que com o presente Contrato – programa irão ter uma melhoria na formação, defendendo que não faz sentido estar a apoiar desporto se não houver qualidade, e que, conforme referiu ao Presidente do Sport Club, é muito mais confortável aprovar um Contrato-Programa, que inclua formação. Quanto à questão da colocação da data de pagamento das tranches mensais, refere que a mesma poderá ser colocada, pois felizmente a Câmara Municipal não tem problemas de Tesouraria. Informa ainda que a presente minuta foi enviada ao Sport Club para a respetiva pronúncia, com o devido tempo, para clarificar todas as situações em apreço, e que se não o fizeram foi porque não quiseram ou não deram a devida atenção, lembrando que tem de haver um trabalho

43	27
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

conjunto entre Município e Sport Club. Quanto à questão da manutenção poderá haver uma clarificação, contudo se for danificado algum equipamento por parte do Sport Club, faz sentido procederem à referida reparação/substituição. Refere que com este Contrato-Programa pretende-se clarificar o que o Sport Club faz, estando inerente um conjunto de responsabilidades, esperando que no próximo Contrato-Programa possamos ter um trabalho de maior qualidade, no que toca à formação, pois pensa que é esse o caminho que o Sport Club deve fazer. Pelo vereador Hugo Azevedo foi referido que os Contratos-Programa que estudou são todos no sentido de dividir as verbas por modalidades, escalões e formação, referindo que este Executivo já aprovou apoios diretamente para o Futsal, e por esse motivo, não vê a razão de não ficar clarificado neste Contrato-Programa o que é Futebol e o que é Futsal. Sabe-se que há um compromisso de 75.000 € para o Futsal e que mensalmente Sport Club recebe cerca de 5.000 €, o que faz transparecer que existem dois Clubs distintos, e na sua opinião isso não pode acontecer, referindo que, enquanto Presidente de Junta, nos anteriores mandatos, os apoios eram dados ao Sport Club, verificando-se que existe quase contribuintes diferentes para o Futebol e para o Futsal, e na sua opinião isso não poderá acontecer, referindo que a Câmara Municipal também peca nessa situação, uma vez que dá um apoio mensal para o Futebol e tranche diversas para o Futsal. Pelo Presidente Buno Gomes foi referido que apenas está a cumprir com o que vem de traz e que quando chegarmos a junho, não vai ser desse modo e que o novo Contrato-Programa será negociado de maneira diferente, estando apenas a cumprir com o que foi delineado pelo anterior Executivo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi expresso que o documento a votação é um Contrato-Programa feito pelo atual Executivo e que da análise que fez, e considerando os valores assumidos pelo anterior executivo, verifica que existe um valor de 3.000 €/mensais, a mais, em relação ao que era atribuído anteriormente, e gostaria de saber qual a intenção desse aumento. Relativamente à questão de o Sport Club ter tido tempo para analisar o documento, refere que isso não lhe diz respeito, pois está na qualidade de Vereador dos Ferreirenses, estando em causa o donativo a atribuir ao Sport Club, sendo o valor discutível. Quanto à questão da cláusula da manutenção, não lhe parece ter a melhor redação, pois pensa que se está a imputar responsabilidade ao Sport Club, no Pavilhão 2000, que não lhes são aplicáveis. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que, apesar de não ter sido a autora do presente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Contrato-Programa, não lhe pareceu mal, concordando que doravante, deva haver uma especificação relativamente a afetação do apoio atribuído, embora ache que não seja absolutamente essencial, neste momento, mas concorda que se deva fazer. Relativamente à manutenção, pensa que o que está no espírito de quem elaborou o Contrato-Programa, tem a ver com o facto de o Sport Club, reiteradamente, deixar o Pavilhão 2000 e os balneários sujos, deixando papéis na zona de jogo, o que se torna bastante complicado pois o Pavilhão 2000 é também utilizado, durante o dia por alunos da Escola, sendo essa a realidade que não poderá ser branqueada, e é preciso que fique muito claro, contratualmente, de que existe a obrigação jurídica de fazer a manutenção das condições de higiene do Pavilhão 2000. Refere que naturalmente não está em causa o arranjo de tetos e obras de melhoramento, mas a questão da manutenção das condições de higiene tem de ficar salvaguardada para que o Sport Club perceba que não poderá manter a postura que tem tido, apesar de saber que o anterior Executivo os avisou enumeras vezes de que a situação não poderia continuar, com a referida atitude, porque o Pavilhão 2000 não é do Sport Club. Esclareceu que, quanto à questão apresentada pelo Vereador Hugo Azevedo, do facto do Contrato-Programa referir o seu início a 01 de janeiro, informa que, juridicamente, se poderá retroagir o Contrato-Programa à referida data. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que não se vai imiscuir no que toca à Direção do Sport Club, tendo em conta o momento que atravessa, competindo-lhe a eles efetuar a gestão da época. Refere que fazendo as contas do modo como fez o Vereador Hugo Azevedo, poderá dar o valor de 3.000 €/mês, contudo não vê nessa perspetiva até porque o Sport Club tenciona dar uma maior importância à formação, pretendendo terem um coordenador de formação, pensando que faz todo o sentido, pois não faz sentido levar a formação de ânimo leve, reiterando que são 6 meses e que posteriormente decidirão o caminho que se irá tomar, nomeadamente quanto ao 3.000 € mensais. Foi ainda dado conta, pelo Presidente Bruno Gomes que será feito um estudo muito exigente quanto à próxima época desportiva, de ambas a secções, pois nesta altura não pretende meter-se num conjunto de decisões que são do Sport Club e dado a questão dos timings não existe condições para clarificar mais o presente Contrato-Programa, acreditando que será clarificado no próximo Contrato-Programa, devendo o Sport Club dar conta do que tenciona fazer no Futebol e no Futsal, assim como na formação. Refere que o Sport Club tem um enorme trabalho por

63	28
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

detrás das equipas satélite, que não é dado a conhecer aos Ferreirenses, sendo essa uma lacuna do Sport Club. Pelo vereador Hugo Azevedo foi reiterada a questão do aumento de 3.000 € mensais, ao que o Presidente Bruno Gomes respondeu que tem a ver com a necessidade, para além de questões do aumento dos produtos energéticos, com a questão da formação, necessidade essa que será aferida nos próximos seis meses, até porque a Federação de Futebol tem uma série de exigências a esse nível, por forma a capacitar a que as equipas se mantenham nas Divisões atuais, reiterando que este Contrato-Programa está condicionado ao que foi decidido anteriormente, e por mais críticas que possam fazer, refere que não quer de todo falhar com os compromissos assumidos pelo anterior Executivo. Refere ainda que o Sport Club se vê com algumas dificuldades financeiras também pelo facto de algumas famílias não pagarem as mensalidades, sendo essa realidade cada vez maior, existindo a intenção também desse facto ser estudado pelo Município, de maneira a estudar a possibilidade de se reduzir essas situações. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não está em causa o valor, as modalidades do Sport Club, ou o objetivo que têm, muito pelo contrário, solicitando informação sobre a cláusula económica e a GOP em que o Contrato-Programa irá ser enquadrado. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que o Contrato-Programa, por lapso, refere a existência de uma GOP, que não existe, referindo que o apoio ao Associativismo nunca foi considerado nas GOP, pelo que sugere que essa designação seja retirada, informando que a classificação económica a utilizar será nas “Instituições sem fins lucrativos”, na classificação “Outros”, uma vez que sairá do âmbito do apoio ao Associativismo (Futebol), procedendo-se a uma alteração Orçamental, para retirar valor da classificação do Associativismo, passando-a para a classificação “Outros” de onde sairá toda a verba para o presente Contrato – Programa, comprometendo-se em criar uma AMR, para que fique de uma maneira mais clara, para o próximo Contrato-Programa. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi reiterado que se deveria clarificar o apoio ao Sport Club, por modalidade, por escalão e por formação, pois entende que não é só uma questão jurídica, mas de clarificar e de imputar responsabilidades, pois entende que os Ferreirenses merecem saber deste apoio de 123.000 €, onde serão afetos, independentemente da maneira como a informação chegue ao Município, podendo chegar através do Sport Club o pedido de apoio, por modalidade. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

estranha o facto de em todos os anos anteriores, nunca ter visto o Vereador Hugo Azevedo a fazer qualquer tipo de exigência a esse nível, enquanto membro da Assembleia Municipal. Informa que se tem de fazer um caminho, e esse caminho é de ascensão, referindo que agora está a dar-se um passo e que por daqui a seis meses dar-se-á outro passo, pois não se consegue fazer tudo de uma vez e espera que os Vereadores da oposição estejam presentes no Executivo com a postura de adicionar valor, referindo que o presente Contanto-Programa tem de ser aprovado visto que, como todos sabem, o Sport Club tem um conjunto de compromissos assumidos e que o Vereador Hugo Azevedo conhece bem as modalidades praticadas, sabendo bem o que está em causa e as dificuldades existentes, sendo que fica o compromisso de clarificar ainda mais o próximo Contrato-Programa, daqui por seis meses, o qual será então na altura da inteira responsabilidade do atual Executivo, esperando que seja diferente, para melhor. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que enquanto Presidente de Junta, nos mandatos anteriores, foi exigente, podendo perguntar-se ao Presidente do Sport Club, respondendo o Presidente Bruno Gomes que nunca viu qualquer intervenção do Vereador Hugo Azevedo na Assembleia Municipal, relativamente aos apoios ao Sport Club, referindo que é muito fácil concordar com tudo o que o é defendido pelo Partido a que se pertence, referindo que tem de haver bom-senso. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, enquanto Presidente de Junta, na atribuição de apoios ao Sport Club, para conseguir ter uma modalidade na sua freguesia, foi sempre exigente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Vereador Hugo Miguel de Freitas Azevedo e da cidadã Tânia Sofia da Graça Santos, aprovar a minuta de Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, apenas com duas pequenas alterações, nomeadamente retirando-se as GOP, uma vez que não existe GOP criada, e na colocação dos dias em que são efetuados os pagamentos, no Cronograma Financeiro, ou seja até ao dia 5 de cada mês, tendo em conta a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a lei de bases da atividade física do desporto, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Deliberaram ainda, por maioria, com as abstenções do Vereador Hugo Miguel de Freitas Azevedo e da cidadã Tânia Sofia da Graça Santos, aprovar que o

43	29
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, sejam pagos assim que se proceda à assinatura do Contrato-Programa. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado que ficasse em ata que a posição dos Vereadores da coligação PSD/CDS, em absterem-se na presente votação, não se trata do valor nem do apoio em causa, mas sim pelo facto de não estar clarificado no Contrato-Programa as situações evidenciadas anteriormente.-----

-----Licenciamento de Obras-----

-----Manuel Cotrim Marques, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um reservatório de água, sitas na Rua Nossa Senhora da Graça, no lugar de Venda da Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/379/2021). Presente Informação Interna nº 9362 de 17/12/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar; - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 19,83€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----Cidalina da Conceição Alves Amorim, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua Principal, 53, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/1370/2021). Presente Informação Interna nº 9361 de 17/12/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, proceder à aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

uma moradia unifamiliar, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Dirk de Greve**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma habitação, sitas na Rua da Bairradinha, nº 486, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/29/2017). Presente **Informação Interna nº 9456** de 21/12/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71º do RJUE, porque as obras não foram concluídas dentro do prazo e aprovar a concessão da licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 2 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. -----

----- **Virgílio Emanuel dos Reis Rivotti**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício de apoio à habitação, sitas na Rua da Sangrinheira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/587/2021). Presente **Informação Interna nº 9458** de 21/12/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; - A pessoa responsável está obrigada ao

43	30
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE.-----

----- **Maria Raimunda Lau**, pedido de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, sitas na Rua de Santa Iria, nº 2, da freguesia de Chãos (Processo nº 08/486/2018). Presente **Informação Interna nº 9433** de 21/12/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, declarar a caducidade da licença pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, porque as obras não foram concluídas dentro do prazo; e aprovar a concessão da licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 2 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão.-----

----- **Francisco de Sousa Pêgas Miranda**, pedido de legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos, sitas na Rua Eduardo Mota, no lugar de Cagida, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/971/2021). Presente **Informação Interna nº 78** de 04/01/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a presente informação interna tem dois pontos distintos. No primeiro ponto é considerado que o projeto se encontra em condições para ser aprovado. No segundo ponto é deixado, pelo técnico, à consideração superior as medidas de reposição da legalidade urbanística a tomar, no que diz respeito ao abrigo para animais, tendo em conta o referido no ponto 4 da presente informação, ponto esse que o Chefe de Divisão não se pronuncia, situação que na sua opinião não deverá voltar a ocorrer, pois entende que os assuntos que estão presentes em reunião de Câmara deverão vir devidamente informados e validados pelas Chefias. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto, tendo em conta que é considerado que o projeto se encontra em condições de ser aprovado, de acordo com o exposto na presente informação técnica,

27
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberando ainda solicitar que para futuro-todas as situações que estejam presentes em reunião de câmara, venham decididamente informadas e validadas pelas Chefias. -----

----- **Rações Zêzere, S.A.**, pedido de legalização de remodelação de terrenos, sítos na Rua António Teixeira Antunes, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 11/2021/3/0).

Presente Despacho do Chefe da Duoma. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, uma vez que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, proceder à aprovação final da operação urbanística e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização. - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 209 folhas quando eram 11 horas 58 minutos. -

O Presidente



A Secretária

